



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 587/2022

DE 15/08/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

CONSIDERANDO a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP do Município de Palmeira dos Índios/AL, na forma do Decreto nº 2.044/2019, composto pelos seguintes membros:

- I. Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano:**
 - a) Maria de Fátima Pereira da Silva – Titular e
 - b) Adamir Barbosa Júnior – Suplente.
- II. Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social:**
 - a) Anisia Maria Cavalcante Machado Rodrigues – Titular e
 - b) Itala Luana Silva de Araújo - Suplente.
- III. Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a) Quitéria Alexdre da Silva – Titular e
 - b) Eloise Cristina Pinto Macedo – Suplente.
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**
 - a) Vanessa de Souza Noronha – Titular e
 - b) Amanda Araújo de Souza – Suplente.
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Indústria, Comércio e Turismo:**
 - a) Cléa Maria Carvalho Mascarenhas – Titular e
 - b) Tânia Ferreira da Silva – Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 15 de agosto de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

